



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Decreto legislativo nº 06/2020, Decretos Municipais nº 23/20, 24/20, Lei Federal nº 13.979 e medida Provisória nº 926 de 20/03/20, conforme se constata no despacho anexado, Autorizo a abertura da **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL**, para aquisição de material – **OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL**, com armazenamento em Tanques Criogênicos, para atendimento da demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal de Saúde de Castanhal/PA, para atender pacientes com suspeitas ou infectados durante a pandemia do Coronavírus, no período de 90 (noventa) dias.

Remeta-se o procedimento à Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, para as providências cabíveis.

Castanhal, 05 de maio de 2020.

Yeda Marcia de Carvalho Brito Batista
Secretária Municipal de Saúde – Interina
Portaria nº 040/2020.